

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 138/XII/ 3.ª SL

Aos 29 dias do mês de abril de 2014, pelas 16:00 horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações.

2. Distribuição de iniciativas:

- Proposta de Resolução nº 74/XII/3ª - "Aprova a Convenção relativa à Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, adotada em Estrasburgo, em 25 de janeiro de 1988, conforme revista pelo Protocolo de Revisão à Convenção relativa à Assistência Mútua em Matéria Fiscal, adotado em Paris, em 27 de maio de 2010".

3. Aprovação de pareceres:

- Proposta de Resolução nº 57/XII/2ª - "Aprova, para adesão, a Convenção relativa à Proteção Internacional de Adultos, adotada na Haia, em 13 de janeiro de 2000";

Deputada Relatora: Gabriela Canavilhas (PS);

- Proposta de Resolução nº 72/XII/3ª - "Aprova o Protocolo ao Tratado para a Antártida sobre a Proteção do Meio Ambiente, adotado em Madrid em 4 de outubro de 1991";

Deputada Relatora: Carina Oliveira (PSD);

- Relatório do Governo "Portugal na União Europeia 2013".

Deputado Relator: Filipe Lobo D'Ávila (CDS/PP);

- Programa de Trabalho da Comissão Europeia 2014 - seleção de iniciativas europeias para escrutínio.

4. Aprovação das Atas nº 132, 133 e 134, relativas às reuniões de 12 e 26 de março 2014 e de 1 abril 2014.

5. Outros assuntos.

1. Informações.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 138/XII/ 3.ª SL

O Sr. Presidente, Deputado Sérgio Sousa Pinto, deu início à reunião começando por informar sobre o programa da visita da delegação da Comissão de Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades da Assembleia da República de Moçambique que estará em Lisboa, de 1 a 7 de maio de 2014. De acordo com o programa, a delegação reunirá com a Comissão, no próximo dia 6 de maio, terça-feira, e assistirá à primeira parte da audição do Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Dr. Luís Campos Ferreira.

2. Distribuição de iniciativas:

- Proposta de Resolução nº 74/XII/3ª - "Aprova a Convenção relativa à Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, adotada em Estrasburgo, em 25 de janeiro de 1988, conforme revista pelo Protocolo de Revisão à Convenção relativa à Assistência Mútua em Matéria Fiscal, adotado em Paris, em 27 de maio de 2010".

De acordo com as regras da Comissão, cabendo ao grupo parlamentar do PSD, foi indicado o Sr. Deputado Feliciano Barreiras Duarte.

3. Aprovação de pareceres:

- Proposta de Resolução nº 72/XII/3ª - "Aprova o Protocolo ao Tratado para a Antártida sobre a Proteção do Meio Ambiente, adotado em Madrid em 4 de outubro de 1991";

A Sr.ª Deputada Carina Oliveira (PSD) apresentou o Parecer, começando por referir que o Tratado da Antártida é um acordo firmado desde 1959, que determina o uso do continente para fins pacíficos, estabelece o intercâmbio de informações científicas e proíbe novas reivindicações territoriais. O Tratado, determinou que até 1991 a Antártida não pertenceria a nenhum país em especial, embora todos tivessem o direito de instalar ali bases de estudos científicos. Na reunião internacional de 1991, os países signatários do Tratado resolveram prorrogá-lo por mais 50 anos, pelo que até 2041 a Antártida será património de toda a Humanidade.

O Protocolo ao Tratado para a Antártida sobre a Proteção do Meio Ambiente, foi adotado em Madrid, a 4 de outubro de 1991, a que Portugal aderiu em 29 janeiro de 2010 e que tem por principal objetivo proteger o ambiente antártico e os ecossistemas que lhe estão associados do impacto negativo de atividades de investigação científica e de turismo.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 138/XII/ 3.ª SL

Entre os compromissos assumidos no Protocolo destacou a proibição de qualquer atividade relacionada com recursos minerais, salvo a investigação científica e o estabelecimento do Comité para a Proteção do Meio Ambiente, sendo que cada Parte tem o direito a ser membro e a designar um representante. Concluiu referindo que o Protocolo tem uma componente muito técnica a nível ambiental pelo que a Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local poderia ter sido chamada a pronunciar-se.

O Sr. Deputado Paulo Pisco (PS) saudou a Sr.ª Deputada Carina Oliveira pelo Parecer e pela exposição e disse que o Tratado e o Protocolo em apreciação são muito importantes, pois a Antártida não pode estar sujeita a investidas contra os seus recursos e questionou se não se poderia dar esclarecimentos adicionais relativamente ao envolvimento de portugueses em projetos em curso, designadamente quanto ao tipo de projetos.

A Sr.ª Deputada Carina Oliveira (PSD) disse que ela própria teve curiosidade em dispor de dados sobre o envolvimento de portugueses e referiu que em abril de 2012 houve uma campanha na Antártida que envolveu 18 investigadores de diversas instituições portuguesas, incluindo, entre outros, o Centro de Ciências do Mar da Universidade do Algarve, o Instituto Superior Técnico, o IPIMAR e o Instituto do Mar da Universidade de Coimbra. Em 2012, pela primeira vez, Portugal deu um contributo logístico para a campanha, através de um voo entre o Chile e a Antártida que transportou investigadores portugueses e estrangeiros.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP e do BE.

- Proposta de Resolução nº 57/XII/2ª - "Aprova, para adesão, a Convenção relativa à Proteção Internacional de Adultos, adotada na Haia, em 13 de janeiro de 2000";

A Sr.ª Deputada Gabriela Canavilhas (PS) apresentou o Parecer começando por referir que a Convenção incide sobre o respeito pela integridade, dignidade e liberdade individual dos adultos vulneráveis, designadamente das pessoas com deficiência e

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 138/XII/ 3.ª SL

incapacidade, e vem reforçar a proibição da discriminação dos cidadãos, através de leis, políticas e programas. Esta Convenção vem substituir a Convenção relativa à Interdição e às Providências de Proteção Análogas, assinada em Haia em 17 de julho de 1905. O âmbito de aplicação da Convenção abrange a proteção de adultos, ao nível internacional, que devido a uma deficiência ou insuficiência das suas capacidades pessoais, não estão em condições de defender os seus interesses, tendo por objeto, entre outros, determinar o Estado competente, determinar a lei que deverá ser aplicada por essas autoridades no exercício da sua competência e assegurar o reconhecimento e a execução dessas medidas de proteção em todos os Estados Contratantes. Para efeitos da presente Convenção, considera-se adulto uma pessoa que tenha atingido a idade de 18 anos. Concluiu a apresentação, considerando que esta Convenção representa mais um passo para obviar a complexa aplicação do direito no espaço em caso de normas de conflitos quanto à proteção internacional de adultos, ao clarificar qual a lei aplicável e as competências das autoridades dos diferentes Estados contratantes, estabelecendo o tipo de cooperação que deve ser praticada para o sucesso dos objetivos nela previstos.

A Sr.ª Deputada Maria Manuela Tender (PSD) felicitou a Sr.ª Deputada pela qualidade do Parecer e pela minúcia da sua apresentação. Disse ainda que o grupo parlamentar do PSD regozija-se com a apresentação pelo Governo desta proposta de resolução.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP e do BE.

A pedido do Deputado Filipe Lobo D'Ávila (CDS/PP), a apreciação do parecer relativo ao Relatório do Governo "Portugal na União Europeia 2013" foi adiada para a próxima reunião.

- Programa de Trabalho da Comissão Europeia 2014 - seleção de iniciativas europeias para escrutínio.

O Sr. Presidente deu conhecimento que não foram recebidas novas sugestões de iniciativas incluídas no Programa de Trabalho da Comissão - 2014 para escrutínio pela Comissão, para além da iniciativa legislativa "Adesão da EU à CEDH – disposições internas", apresentada pela Sr.ª Deputada Maria de Belém Roseira. Assim, a

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 138/XII/ 3.ª SL

Comissão manifestará interesse em escrutinar, como referido na última reunião, aquela iniciativa e ainda a iniciativa não legislativa “Acompanhamento na perspetiva do quadro de desenvolvimento pós 2015” e as iniciativas relativas à Ucrânia e ao Acordo comercial EU/EUA.

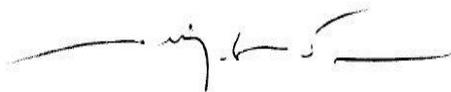
4. Aprovação das Atas nº 132, 133 e 134, relativas às reuniões de 12 e 26 de março 2014 e de 1 abril 2014.

Procedeu-se à apreciação das Atas, tendo a Sr.ª Deputada Maria Ester Vargas sugerido alterações à ata n.º 134. As atas, com as alterações sugeridas, foram aprovadas por unanimidade registando-se a ausência do PCP e do BE.

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 maio 2014.

O PRESIDENTE



(SÉRGIO SOUSA PINTO)



COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 138/XII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carina Oliveira
Carlos Alberto Gonçalves
Feliciano Barreiras Duarte
Jorge Rodrigues Pereira
Laurentino Dias
Maria Ester Vargas
Maria Gabriela Canavilhas
Maria João Ávila
Maria José Moreno
Maria Manuela Tender
Mário Magalhães
Paulo Pisco
Ricardo Baptista Leite
Sérgio Sousa Pinto
Ferro Rodrigues
José Lino Ramos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Páscoa Gonçalves
Filipe Lobo D' Ávila
Nuno Magalhães
Pedro Silva Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carla Cruz
Helena Pinto
Maria de Belém Roseira